



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral de docente para escolha do(a) vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Humanidades da UNILAB/CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 690, de 12 de junho de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de docente para o cargo de vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Sergio Krieger Barreira (Docente);
- II - Carlos Alberto Muniz (TAE);
- III - Geyse Anne Souza Da Silva (Discente);
- IV - Victor Hugo Lima de Almeida (Discente).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades – IH